

ESTADO DE CHOQUE

O estado de choque caracteriza-se por insuficiência circulatória aguda com deficiente oxigenação dos órgãos vitais.

As causas podem ser muito variadas: traumatismo externo ou interno, perfuração súbita de órgãos, emoção, frio, queimadura, intervenções cirúrgicas, etc.

Todo o acidentado pode entrar em estado de choque, progressiva e insidiosamente, nos minutos ou horas que se seguem ao acidente.

Não tratado, o estado de choque pode conduzir à morte.

SINAIS E SINTOMAS

- Palidez.
- Olhos mortiços.
- Suores frios.
- Prostração.
- Náuseas.

Num estado de agravamento:

- Pulso fraco.
- Respiração superficial.
- Inconsciência.

O QUE DEVE FAZER

1. SE A VÍTIMA ESTÁ CONSCIENTE

- Deitá-la em local fresco e arejado.
- Desapertar as roupas, não esquecendo gravatas, cintos e *soutiens*.
- Tentar manter a temperatura normal do corpo.
- Levantar as pernas a 45°.
- Ir conversando para acalmá-la.
- Activar o Serviço de Emergência Médica (112).

2. SE A VÍTIMA NÃO ESTÁ CONSCIENTE

- Colocá-la na Posição Lateral de Segurança (PLS – ver pág. 61).
- Transportá-la para o Hospital.

O QUE NÃO DEVE FAZER

- Tentar dar de beber à vítima.

